



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 134/2022.

Ass.: "Dispõe sobre denominação da Área de Lazer e Bem-Estar, localizada entre as Ruas Noruega, França, Suécia e Turquia, no bairro Jardim das Palmeiras como 'Marlene Carlos da Silva'".

### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 134/2022 é de autoria do Ver. Reinaldo Casimiro.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de julho de 2022.

3 - A matéria: “Dispõe sobre denominação da Área de Lazer e Bem-Estar, localizada entre as Ruas Noruega, França, Suécia e Turquia, no bairro Jardim das Palmeiras como 'Marlene Carlos da Silva'".

### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- Membro -

**JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
- Relator -

**CARLOS A. P. FONTES**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5MB7J0S79JK78K0Y>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5MB7-J0S7-9JK7-8K0Y**

